



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 097 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando **a reabertura, melhoramento e a limpeza da estrada que dá acesso a Comunidade de Jequitibá, interior de Marilândia-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

É de grande importância o citado pedido, pois a referida estrada, em épocas de chuva fica totalmente intransitável devido à lama que se aloja no local o que acaba trazendo grande risco a quem trafega no local e até impossibilitando a passagem de moradores, e também a grande quantidade de mato que se encontram nas laterais da estrada.

Marilândia-ES, em 21 de novembro de 2011.

*Indicação há-se no Livro Municipal  
N.º 12 / 11 / 2011*

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
973	058	07
Marilândia-ES - Em: 21 / 11 / 2011		

**ITAMAR JOSÉ LORENCINI**  
Vereador- Autor